



**RESOLUÇÃO Nº 015/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002306/2013-16 e o que ficou decidido em sua 186ª reunião, de 21 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º REFERENDAR** as seguintes alterações do Calendário Acadêmico 2013 para os *campi* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

- . **Matrícula – Transferência Externa:** do dia 02-05-2013 para o dia 14-05-2013;
- . **Matrícula – Obtenção de novo Título:** do dia 02-05-2013 para o dia 14-05-2013; que foram aprovadas *ad referendum*, em 17-04-2013, pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE